



DECRETO Nº. 0105/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **026/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **BOSCARIOL & REIS LTDA**, CNPJ Nº. 78.415.189/0001-70, estabelecido na Rua Hayato Nakamura, 101, na Cidade de Paranavaí - PR, para Prestação de Serviços de Recarga de gás e Aquisição de Compressor 60.000BTUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 — 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL